

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA DE ITABORAÍ/RJ

EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E  
REDAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Secretaria Municipal de Educação de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2024**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Para os cargos relacionados na **Tabela 01**, as provas realizar-se-ão na data **01/12/2024 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**, nas cidades de **Itaboraí e São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro**.

**I** – Conforme subitem 11.1 do Edital de Abertura, “A Prova Objetiva será aplicada na cidade de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.”

**II** – O portão de acesso ao local de realização das provas dos cargos relacionados abaixo será **aberto às 07h00min e fechado às 08h00min, observado o horário de Brasília/DF**.

**TABELA 01**

CÓD	CARGO	PERÍODO
201	INSTRUTOR DE LIBRAS	MANHÃ
202	PROFESSOR DOCENTE II (EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO)	MANHÃ
204	PROFESSOR ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	MANHÃ
205	PROFESSOR ESPECIALIZADO EM DEFICIÊNCIA VISUAL	MANHÃ
206	SECRETÁRIO ESCOLAR	MANHÃ
410	PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL	MANHÃ

**Art. 2º** Para os cargos relacionados na **Tabela 02**, as provas realizar-se-ão na data **01/12/2024 (DOMINGO)**, no período da **TARDE** nas cidades de **Itaboraí e São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro**.

**I** – Conforme subitem 11.1 do Edital de Abertura, “A Prova Objetiva será aplicada na cidade de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.”

**II** – O portão de acesso ao local de realização das provas dos cargos relacionados abaixo será **aberto às 13h00min e fechado às 14h00min, observado o horário de Brasília/DF**.

**TABELA 02**

CÓD	CARGO	PERÍODO
203	PROFESSOR DOCENTE II INTEGRAL (EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO)	TARDE
207	TRADUTOR INTÉRPRETE LIBRAS	TARDE
401	PROFESSOR(A) COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO	TARDE
402	PROFESSOR DOCENTE I - ARTE	TARDE
403	PROFESSOR DOCENTE I - CIÊNCIAS	TARDE
404	PROFESSOR DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA	TARDE
405	PROFESSOR DOCENTE I - GEOGRAFIA	TARDE
406	PROFESSOR DOCENTE I - HISTÓRIA	TARDE
407	PROFESSOR DOCENTE I - INGLÊS	TARDE
408	PROFESSOR DOCENTE I - LÍNGUA PORTUGUESA	TARDE
409	PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA	TARDE
411	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) EDUCACIONAL	TARDE

**Art. 3º** A aplicação das provas terá início **15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário de Brasília/DF**, com duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas (Prova Objetiva) e Folha da Versão Definitiva (Redação).

**Art. 4º** Para conhecer o local de realização da prova, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará **disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br)** a partir das **17h do dia 22/11/2024**. A identificação do local de realização da prova é de

**responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

**Art. 5º** O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaboraí/RJ, em 22 de novembro de 2024.